

Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

DECRETO Nº 145 DE 17 DE JULHO DE 2026

Súmula: Alteração de membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultura (CMPC) para o Biênio 2026 – 2028 e da outras providências.

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1898/2024, e

Considerando a necessidade de alteração a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme ofício nº 082/2026, de 16 de Julho de 2026.

Considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterado para compor os membros do Conselho Municipal de Políticas Cultural – CMPC, para o biênio 2026 – 2028, na forma dos dispositivos supramencionados, os membros abaixo relacionados:

1 – Representante Comunitário da Região Rural

Titular: Cláudio Sérgio Farias

Suplente: Maikon Aparecido de Souza

2 – Representante Comunitário da Liga das Associações Culturais de Assaí (LACA)

Titular: Norio Shimada

Suplente: Pedro Okuno

3 - Representante Comunitário da Sociedade dos Amigos de Assaí (SAMA)

Titular: Mauro Yoshii

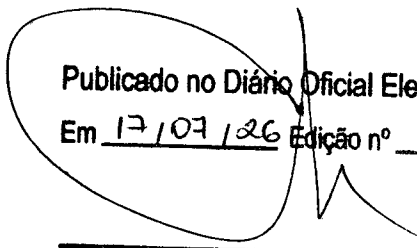
Suplente: Pedro Fuji

4 - Representante da Área de música e expressões sonora

Titular: Alexandre Jacinto

Suplente: Otávio Henrique Santos Lima

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 17/07/26 Edição nº 3164


Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

5 - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Mariana Valéria Leonardi

Suplente: Samara Regina Basso Viana

6 - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Josiane Aparecida Santana Cheffer

Suplente: Edson Kazuo Amorin Inoue

7 - Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Nilse Shinohata Menegazzo

Suplente: Sergio Alves de Oliveira

8 - Representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Titular: Igor Lima Freire Oliveira

Suplente: Maria Carolina Alves Luz

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS
17 DE JULHO DE 2026.

MICHEL ANGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal